

EDITAL Nº 2/2022
CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL NOS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS
HUMANOS DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - DISCIPLINAS 2022.2

Renovação de Reconhecimento pela Portaria do Ministério da Educação nº 609, de 14 de março de 2019, do curso de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes. Curso de Doutorado em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes, homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES) nº 606/2020, DOU nº 218 seção 1, pág. 60, de 16/11/2020.

A Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Tiradentes (PPgPE/Unit) noticia aos interessados as retificações no Edital 02/2022 de Aluno Especial em disciplinas do Cursos de Mestrado e Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGD)**, para o processo seletivo de 2022/2.

Onde se lê:

Período: 08/08/2022 a 22/08/2022 – semestre 2022-2

Leia-se:

Período: 08/08/2022 a 24/08/2022 – semestre 2022-2

Onde se lê:

IV. DO RESULTADO

O resultado final da chamada será divulgado através do Portal UNIT (<https://ppg.unit.br/ppgd>) no dia **24/08/2022**.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A confirmação do aceite dos alunos especiais do Curso de Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos ocorrerá no **dia 24/08/2022 por** meio de divulgação na página da internet do programa <https://ppg.unit.br/ppgd>

Leia-se:

IV. DO RESULTADO

O resultado final da chamada será divulgado através do Portal UNIT (<https://ppg.unit.br/ppgd>) no dia **25/08/2022**.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A confirmação do aceite dos alunos especiais do Curso de Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos ocorrerá no **dia 25/08/2022 por** meio de divulgação na página da

internet do programa <https://ppg.unit.br/ppgd>

Onde se lê:

V. CALENDÁRIO

MATRÍCULA: 08 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2022

INÍCIO DAS AULAS: Conforme calendário da disciplina escolhida.

Leia-se:

V. CALENDÁRIO

MATRÍCULA: 08 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2022

INÍCIO DAS AULAS: Conforme calendário da disciplina escolhida.

No mais, segue o edital (em anexo) retificado com todas as alterações informadas.

Aracaju, 22 de agosto de 2022.

Prof. Dra Grasielle Borges Vieira de Carvalho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos

Prof. Dr. Álvaro Silva Lima
Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu

Prof. Dr. Diego Menezes
Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão- PpgPE

EDITAL Nº 2/2022
CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL NOS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS
HUMANOS DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - DISCIPLINAS 2022.2

Renovação de Reconhecimento pela Portaria do Ministério da Educação nº 609, de 14 de março de 2019, do curso de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes. Curso de Doutorado em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes, homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES) nº 606/2020, DOU nº 218 seção 1, pág. 60, de 16/11/2020.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Tiradentes (PPgPE/Unit) torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para cursar disciplinas optativas nos Cursos de Mestrado e Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGD)**, na condição de **aluno especial** no período abaixo indicado:

Período: 08/08/2022 a 24/08/2022 – semestre 2022.2

I. DO OBJETO

- 1- O objeto do presente Edital é ofertar vagas aos interessados em cursar disciplinas optativas no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (Mestrado e Doutorado) da Universidade Tiradentes, na condição de aluno especial.
- 2- As aulas serão ministradas em modo presencial, contudo modificações para o modo remoto poderão ocorrer devido à pandemia provocada pelo novo coronavírus. Neste caso seguir-se-á os decretos governamentais. Quando for o caso de modo remoto, as disciplinas poderão ser ofertadas em formato virtual, por meio da plataforma Google For Education. As aulas transmitidas via plataforma Google For Education acontecem nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.
- 3- Considera-se aluno especial aquele que, sendo portador de diploma de graduação de Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, requerer sua matrícula em uma disciplina isolada do Curso de Mestrado em Direitos Humanos ou, sendo portador do Diploma de Mestrado em DIREITO ou áreas afins, requerer sua matrícula em uma disciplina isolada do Doutorado em Direitos Humanos dentro das vagas ofertadas em Edital, sendo-lhe permitido cumprir no máximo uma disciplina por processo seletivo.
- 4- **São ofertadas 8 vagas para alunos especiais no Curso de Mestrado e 8 vagas no Curso de Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos.
- 5- Os alunos especiais podem requerer declaração de participação e conclusão das disciplinas isoladas em que obtiverem aprovação quanto à avaliação procedida e às exigências de frequência, não caracterizando tal declaração a vinculação do discente ao Cursos de Mestrado e/ou Doutorado nem, em nenhuma hipótese, proferindo titulação de Mestre ou Doutor em Educação.

II. DAS INSCRIÇÕES

1- Documentação para Inscrição

No ato da inscrição o requerente deverá encaminhar a documentação abaixo digitalizada para o e-mail daaf@unit.br:

- a) Diploma de curso de graduação e/ou de Mestrado em DIREITO ou áreas afins, devidamente reconhecido pelo MEC ou, em caso de Mestrado, pela CAPES, (para os candidatos portadores de diploma de graduação ou de Mestrado expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á a revalidação de tal documento por universidade brasileira que tenha curso do mesmo nível e área equivalente); ou declaração de conclusão de curso com colação de grau.
- b) Original ou fotocópia autenticada da carteira de identidade e CPF; ou passaporte, caso seja estrangeiro.
- c) Comprovante de residência.

2- Local

As inscrições serão realizadas junto ao Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF). DAAF: Segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas e aos sábados, das 8 às 12 horas

DAAF/Bloco F - segunda a sexta-feira, das 10h30 às 15h e das 16 às 20 horas.

3- Vagas

Para o semestre **2022.2**, serão oferecidas **4 vagas** para alunos especiais em cada uma das seguintes disciplinas optativas (**3 créditos – 45 h**):

DISCIPLINAS	CURSO	PROFESSOR(A)	DATA – HORÁRIO*	VAGAS
Jurisdição Transnacional e Responsabilidade	DOUTORADO	Prof. Dr. Dimas Duarte	Início 26/08 (quinzenal) de 8h as 13h (9 encontros)	4
Direitos Humanos e América Latina	DOUTORADO	Prof.Dr. Fran Espinoza e Profa. Dra. Verônica Marques	26/08 (semanal) 14h às 18h (11 encontros)	4
Desenvolvimento Humano Sustentável	MESTRADO	Prof. Dr. Carlos Augusto Machado e Profa. Dra. Flávia Pessoa	26/08(quinzenal) 15h às 20h (9 encontros)	4
Direitos da Personalidade e Novas Mídias	MESTRADO	Prof. Dr. Diogo Calasans e Profa Dra. Clara Machado	02/09(quinzenal) 14h às 19h (9 encontros)	4

*Calendário sujeito a alterações. Eventualmente, alguns encontros poderão acontecer em horário diverso. Modificações serão informadas com antecedência.

III. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio da comprovação da documentação exigida e da efetivação da matrícula (com pagamento), por ordem temporal, dentro do período disponibilizado, até o limite de vagas disponíveis na disciplina para a qual requerer matrícula.

IV. DO RESULTADO

O resultado final da chamada será divulgado através do Portal UNIT (<https://ppg.unit.br/ppgd>) no dia **25/08/2022**.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- A confirmação do aceite dos alunos especiais do Curso de Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos ocorrerá no **dia 25/08/2022 por** meio de divulgação na página da internet do programa <https://ppg.unit.br/ppgd>
- 2- A matrícula do aluno é efetivada após a confirmação do pagamento, com prazo de 2 dias após a confirmação do aceite, e assinatura do contrato de prestação de serviços (envio e recebimento de forma on-line).
- 3- Para o aluno especial dos Cursos de Mestrado ou Doutorado em Direitos Humanos, o investimento será de R\$ 3.150,72 mediante pagamento via boleto bancário ou cartão de crédito.
- 4- A não-apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará a eliminação do candidato.
- 5- O aceite conferido ao presente instrumento registra o consentimento livre, informado e inequívoco do candidato quanto ao tratamento de seus dados pessoais pela Universidade Tiradentes para finalidade de identificação, controle e publicização durante a realização do Processo Seletivo, em conformidade com a Lei 13709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para mais informações, consulte nossa Política de Privacidade (Política de Privacidade) ou acesse <https://www.grupotiradentes.com/arquivos/LGPD/politica-de-privacidade-gt.pdf>.
- 6- Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (PPgPE).

V. CALENDÁRIO

MATRÍCULA: 08 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2022

INÍCIO DAS AULAS: Conforme calendário da disciplina escolhida.

Aracaju, 08 de agosto de 2022.

Prof. Dra Grasielle Borges Vieira de Carvalho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos

Prof. Dr. Álvaro Silva Lima
Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu

Prof. Dr. Diego Menezes
Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão- PpgPE